



Município de Portão
Cnpj: 87344016000108
Telefone: (51)35004200
Email: portal24horas@tecnosistemas.com.br
Endereco: Rua 9 de Outubro, 229
Cidade: PORTÃO
Cep: 93180-000
Estado: RS

Requerimento

Processo: 2022/549 Assunto: COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Data de Entrada: 27/01/2022 Dígito verificador: 444

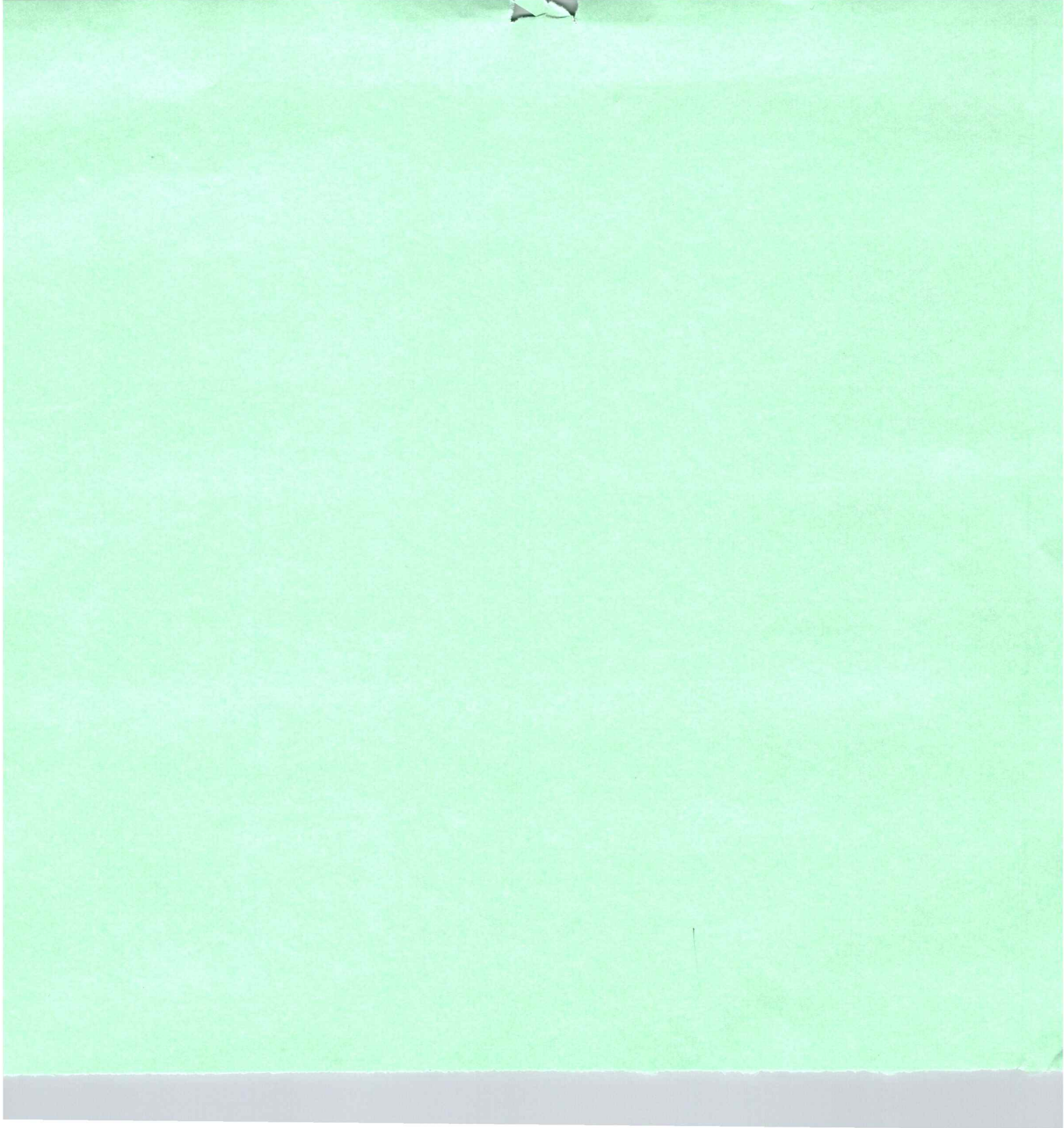
Solicitante: 116709 - GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
CPF / CNPJ: 00.141.979/0001-18 Identidade:
Fone Residencial: Fone Comercial: (48)36265139
Fax: Fone Celular:
Email: contato@geoconsultores.com.br
Endereço: ROD ALFREDO ANACLETO DA SILVA Número: 1424
Bairro: SERTAO DOS CORREIAS CEP: 88703-610
Cidade: TUBARAO Estado : SC

Setor Destino: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Descrição: Solicita abertura de cadastro de fornecedor.

N. Termos
P. Deferimento
Município de Portão , 27 de janeiro de 2022


GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA



**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
ANEXO I**

DOCUMENTOS PARA CADASTRO

Razão Social ou Denominação Social: GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA		
Nome Fantasia: GEO CONSULTORES		
Endereço: Rod. Alfredo Anacleto da Silva, 1424		Bairro: Sertão dos Corrêas
Cidade: Tubarão	CEP: 88703-610	Estado: SC
Fone: (48) 3626-5139		Fax:
E-Mail: contato@geoconsultores.com.br		Home-Page:
CNPJ: 00.141.979/0001-18		Insc. Estadual: 260017663
Data de Fundação: 11/08/1994		Última Alteração Contratual: 16/11/2020
CNAE-Fiscal: 71.12-0-00		Descrição da Principal Atividade: Serviços de engenharia
Nome(s) do(s) Contato(s) Comercial: ERIDANI OLIVEIRA		
Nome(s) do(s) Representante(s) Legal(is) da Empresa: WILSON RICARDO DE OLIVEIRA		CPF: 238.702.060-04
Banco: 001 – BANCO DO BRASIL	Código Agência: 3540-8	Conta Corrente: 62.117-X



GEOCONSULTORES
ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
ANEXO I

DOCUMENTOS PARA OBTENÇÃO DO
CERTIFICADO CADASTRAL

Rod. Alfredo Anacleto da Silva, km 01 – Caixa Postal 189 – Sertão dos Correios – Tubarão-SC - CEP 88.701-970

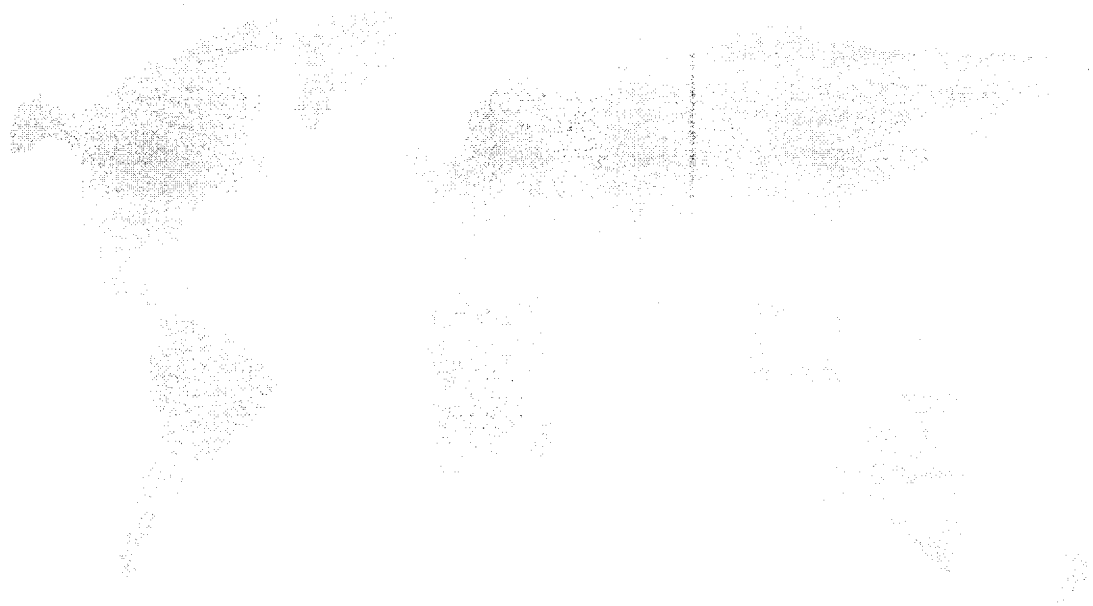
Fone/Fax: 48 3626 5139 - www.geoconsultores.com.br



HABILITAÇÃO JURÍDICA

Rod. Alfredo Anacleto da Silva, 1424 - Sertão dos Correias - Tubarão-SC - CEP 88.703-610

Fone/Fax: 48 3626 5139 - www.geoconsultores.com.br



Contrato Social

Rod. Alfredo Anacleto da Silva, 1424 - Sertão dos Correias - Tubarão-SC - CEP 88.703-610

Fone/Fax: 48 3626 5139 - www.geoconsultores.com.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE GEO CONSULTORES ENGENHARIA E
COMERCIO LTDA

CNPJ nº 00.141.979/0001-18



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaY0g4KEsu3-K52Sp7B8gkchavez2=Ug8cwwspn_ -ckGj5CvYUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23870206004-WILSON RICARDO DE OLIVEIRA

ALNAHAR OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/08/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, AGRONOMO, CPF nº 037.834.639-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4137878-4, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) R JOSE MELQUIADES CORREA, 804, SERTAO DOS CORREIAS, TUBARAO, SC, CEP 88703680, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR WILSON RICARDO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/06/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GEOLOGO, CPF nº 238.702.060-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7609145, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA JOSE MELQUIADES CORREA, 804, SERTAO DOS CORREIAS, TUBARAO, SC, CEP 88703680 .

ERIDANI OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/01/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, BIOLOGO, CPF nº 058.861.529-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5208432, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) R JOSE MELQUIADES CORREA, 804, SERTAO DOS CORREIAS, TUBARAO, SC, CEP 88703680, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR WILSON RICARDO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/06/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GEOLOGO, CPF nº 238.702.060-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7609145, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA JOSE MELQUIADES CORREA, 804, SERTAO DOS CORREIAS, TUBARAO, SC, CEP 88703680 .

WILSON RICARDO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/06/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GEOLOGO, CPF nº 238.702.060-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7609145, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE MELQUIADES CORREA, 804, SERTAO DOS CORREIAS, TUBARAO, SC, CEP 88703680, BRASIL.

VANELLI FERREIRA DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/02/1961, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GEÓGRAFA, CPF nº 318.386.000-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4111942, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) R JOSE MELQUIADES CORREA, 804, SERTAO DOS CORREIAS, TUBARAO, SC, CEP 88703680, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR WILSON RICARDO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/06/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GEOLOGO, CPF nº 238.702.060-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7609145, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA JOSE MELQUIADES CORREA, 804, SERTAO DOS CORREIAS, TUBARAO, SC, CEP 88703680 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201871259, com sede Rodovia Alfredo Anacleto da Silva, 1424 , Sertao dos Correias Tubarão, SC, CEP 88703610, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.141.979/0001-18, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

Req: 81000001612796

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2020

Arquivamento 20202704513 Protocolo 202704513 de 09/11/2020 NIRE 42201871259

Nome da empresa GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 25943944543863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/11/2020



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE GEO CONSULTORES ENGENHARIA E
COMERCIO LTDA

CNPJ nº 00.141.979/0001-18

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, PERÍCIAS, AUDITORIAS, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E ATIVIDADES CORRELATAS NAS ÁREAS DE GEOLOGIA, GEOGRAFIA, AGRONOMIA E MEIO AMBIENTE; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PESQUISAS, LAUDOS, MONITORAMENTO E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E REVEGETAÇÃO, ESTUDOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAIS, TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E CARTOGRAFIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PODA E ROÇADA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em TUBARÃO(SC).

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula 1ª A sociedade gira sob a denominação empresarial de: **GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**

Cláusula 2ª- A empresa tem sua sede social na Rodovia Alfredo Anacleto da Silva, 1424 – Sertão dos Correias – Tubarão/SC CEP 88.703-610;

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social principal, a exploração dos ramos de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, PERÍCIAS, AUDITORIAS, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E ATIVIDADES CORRELATAS NAS ÁREAS DE GEOLOGIA, GEOGRAFIA, AGRONOMIA E MEIO AMBIENTE; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PESQUISAS, LAUDOS, MONITORAMENTO E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E REVEGETAÇÃO, ESTUDOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAIS, TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E CARTOGRAFIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PODA E ROÇADA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE

Req: 81000001612796

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2020

Arquivamento 20202704513 Protocolo 202704513 de 09/11/2020 NIRE 42201871259

Nome da empresa GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 25943944543863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/11/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE GEO CONSULTORES ENGENHARIA E
COMERCIO LTDA

CNPJ nº 00.141.979/0001-18

DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICA, PORTOS E AEROPORTOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS.

Cláusula 4ª - O início das atividades foi em 01 de Agosto de 1994;

Cláusula 5ª - O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado;

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), dividido em 700.000 (Setecentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já anteriormente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim:

a) O sócio(a) **WILSON RICARDO DE OLIVEIRA** participa com 357.000 (Trezentos Cinquenta Sete Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 357.000,00 (Trezentos Cinquenta Sete Mil Reais);

b) O sócio **ALNAHAR OLIVEIRA**, participa com 210.000 (Duzentas e Dez Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais);

c) A Sócia, **VANELLI FERREIRA DE OLIVEIRA** participa com 63.000 (Sessenta Tres Mil) Quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 63.000,00 (Sessenta Tres Mil Reais);

d) O sócio **ERIDANI OLIVEIRA**, participa com 70.000 (Setenta Mil) Quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais);

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição;

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.106 de 10 de janeiro de 2002;

Cláusula 9ª - A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio(a) **WILSON RICARDO DE OLIVEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, o qual, fica autorizado o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do objetivo social.

Parágrafo Único: É vedado o uso da firma social em atividades e fins estranhos ao objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros;

Cláusula 10ª – Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de “pro labore”, cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Req: 81000001612796

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2020

Arquivamento 20202704513 Protocolo 202704513 de 09/11/2020 NIRE 42201871259

Nome da empresa GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 25943944543863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/11/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE GEO CONSULTORES ENGENHARIA E
COMERCIO LTDA

CNPJ nº 00.141.979/0001-18

- Cláusula 11ª** – O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;
- Cláusula 12ª** – Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria;
- Cláusula 13ª** – As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelo administrador, e obedecerá o estabelecido nos incisos I e II, do artigo 1.076, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e os demais negócios da sociedade, serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de cada um.
§ Único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital;
- Cláusula 14ª** – Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas do administrador e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia;
§ 1º: Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas do administrador, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;
§ 2º: Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;
- Cláusula 15ª** – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor explorar o objeto social da mesma;
§ 1º: Por deliberação dos sócios, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado apurado.
§ 2º: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.
- Cláusula 16ª** – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas;
- Cláusula 17ª** – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem;
- Cláusula 18ª** – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias;

Req: 81000001612796

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2020

Arquivamento 20202704513 Protocolo 202704513 de 09/11/2020 NIRE 42201871259

Nome da empresa GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 25943944543863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/11/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE GEO CONSULTORES ENGENHARIA E
COMERCIO LTDA

CNPJ nº 00.141.979/0001-18

- Cláusula 19ª** – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do “de cujus”, a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;
- Cláusula 20ª** – Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio;
- Cláusula 21ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;
- Cláusula 22ª** – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.;
- Clausula 23ª** – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nas clausulas 13 e 14, combinado com os parágrafos primeiro e segundo do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembleia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação;
- Cláusula 24ª** – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;
- Cláusula 25ª** – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe, se necessário, em razão da exploração do objetivo social;
- Cláusula 26ª** - O administrador da presente sociedade ao assinar referido instrumento, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;
- Cláusula 27ª** – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor;
- Clausula 28ª** A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que dela seria objeto; (Art. 1.072 § 3º, do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002);

Req: 81000001612796

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2020

Arquivamento 20202704513 Protocolo 202704513 de 09/11/2020 NIRE 42201871259

Nome da empresa GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 25943944543863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/11/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE GEO CONSULTORES ENGENHARIA E
COMERCIO LTDA

CNPJ nº 00.141.979/0001-18

Cláusula 29ª – Fica eleito o foro da comarca de Tubarão/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TUBARAO, 06 de novembro de 2020.

ALNAHAR OLIVEIRA
P/P: WILSON RICARDO DE OLIVEIRA

ERIDANI OLIVEIRA
P/P: WILSON RICARDO DE OLIVEIRA

WILSON RICARDO DE OLIVEIRA

VANELLI FERREIRA DE OLIVEIRA
P/P: WILSON RICARDO DE OLIVEIRA

Req: 81000001612796

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2020

Arquivamento 20202704513 Protocolo 202704513 de 09/11/2020 NIRE 42201871259

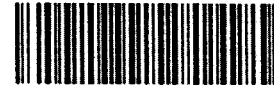
Nome da empresa GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 25943944543863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/11/2020



202704513

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	202704513 - 09/11/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201871259
CNPJ 00.141.979/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2020
SOB N: 20202704513

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202704513

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 23870206004 - WILSON RICARDO DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2020

Arquivamento 20202704513 Protocolo 202704513 de 09/11/2020 NIRE 42201871259

Nome da empresa GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 25943944543863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/11/2020



GEOCONSULTORES
ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE



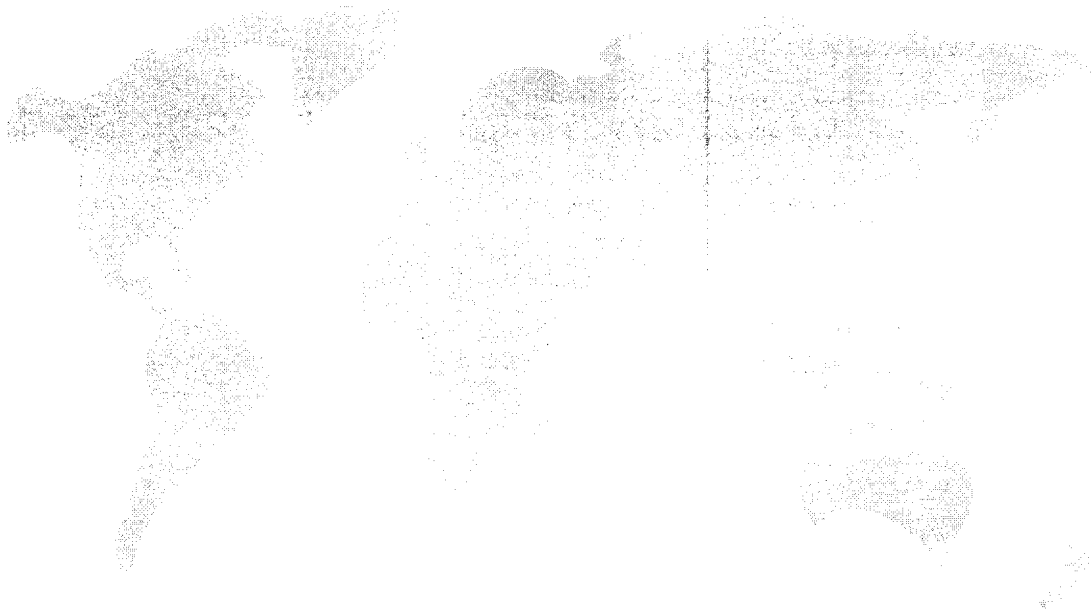
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Rod. Alfredo Anacleto da Silva, 1424 - Sertão dos Correias - Tubarão-SC - CEP 88.703-610

Fone/Fax: 48 3626 5139 - www.geoconsultores.com.br



GEOCONSULTORES
ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE



Inscrição no CNPJ

Rod. Alfredo Anacleto da Silva, km 01 – Caixa Postal 189 – Sertão dos Correias – Tubarão-SC - CEP 88.701-970

Fone/Fax: 48 3626 5139 – www.geoconsultores.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.141.979/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/1994
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD ALFREDO ANACLETO DA SILVA	NÚMERO 1424	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 88.703-610	BAIRRO/DISTRITO SERTAO DOS CORREIAS	MUNICÍPIO TUBARAO	UF SC
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3626-5139/ (48) 3622-0124
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2021** às **10:16:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GEOCONSULTORES
ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE



Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual

Rod. Alfredo Anacleto da Silva, 1424 - Sertão dos Correias - Tubarão-SC - CEP 88.703-610

Fone/Fax: 48 3626 5139 - www.geoconsultores.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 00141979000118	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 21/03/2019
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260017663	NOME EMPRESARIAL GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEO CONSULTORES ENGENHARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 7112000 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 7490103 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 8130300 - Atividades paisagísticas 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 7111100 - Serviços de arquitetura 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119702 - Atividades de estudos geológicos 7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 7420002 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 21/03/2019 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 21/03/2019			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RODOVIA ALFREDO ANACLETO DA SILVA	NÚMERO 1424	COMPLEMENTO *****	
CEP 88703-610	BAIRRO/DISTRITO SERTAO DOS CORREIAS	MUNICÍPIO TUBARÃO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 21/03/2019			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 02/12/2021 14:48:54 (data e hora de Brasília).



GEOCONSULTORES
ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Rod. Alfredo Anacleto da Silva, km 01 – Caixa Postal 189 – Sertão dos Correias – Tubarão-SC - CEP 88.701-970

Fone/Fax: 48 3626 5139 – www.geoconsultores.com.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.141.979/0001-18

Razão Social: GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Endereço: ROD ALFREDO ANACLETO DA SILVA 1424 / SERTAO DOS CORREIAS /
TUBARAO / SC / 88703-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2022 a 02/02/2022

Certificação Número: 2022010400222471863374

Informação obtida em 10/01/2022 09:14:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GEOCONSULTORES
ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE



Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Rod. Alfredo Anacleto da Silva, km 01 – Caixa Postal 189 – Sertão dos Correios – Tubarão-SC - CEP 88.701-970

Fone/Fax: 48 3626 5139 – www.geoconsultores.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 00.141.979/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:34 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: **8723.F72E.442A.F39C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

Rod. Alfredo Anacleto da Silva, km 01 – Caixa Postal 189 – Sertão dos Correios – Tubarão-SC - CEP 88.701-970

Fone/Fax: 48 3626 5139 – www.geoconsultores.com.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **00.141.979/0001-18**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140003476989
Data de emissão:	10/01/2022 11:23:03
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	11/03/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



GEOCONSULTORES
ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE



Certidão Negativa de Débitos Municipais

Rod. Alfredo Anacleto da Silva, km 01 – Caixa Postal 189 – Sertão dos Correios – Tubarão-SC - CEP 88.701-970

Fone/Fax: 48 3626 5139 – www.geoconsultores.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
SECRETARIA DA FAZENDA


PARA VALIDAÇÃO DESTA DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUIPTU) E INFORME O Nº DA
CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA	Nº: 0093483
--------------------------	--------------------

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO 584279	NOME DO CONTRIBUINTE GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	CPF / CNPJ 00.141.979/0001-18	
ENDEREÇO RODOVIA ALFREDO ANACLETO DA SILVA	NÚMERO 1424	COMPLEMENTO	BAIRRO SERTAO DOS CORREAS
NÚMERO CEP 88703610	MUNICÍPIO - UF TUBARÃO - SC	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO KM 1

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 23870206004	NOME DO REQUERENTE GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	FINALIDADE ACOMPANHAMENTO
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 10/01/2022	Hora de Emissão: 09:01:43	Validade: 10/04/2022
------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

<p>De acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 001 de 27 de dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste Município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o acima descrito, NADA DEVE à Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, ressalvado o direito do FISCO MUNICIPAL, quanto a qualquer débito que venha a ser apurado.</p> <p>Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.</p> <p>Tubarão, 10 de Janeiro de 2022</p>	
---	---



GEOCONSULTORES
ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE



Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Rod. Alfredo Anacleto da Silva, km 01 – Caixa Postal 189 – Sertão dos Correias – Tubarão-SC - CEP 88.701-970

Fone/Fax: 48 3626 5139 – www.geoconsultores.com.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 00.141.979/0001-18

Certidão n°: 531688/2022

Expedição: 10/01/2022, às 09:15:30

Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 00.141.979/0001-18, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

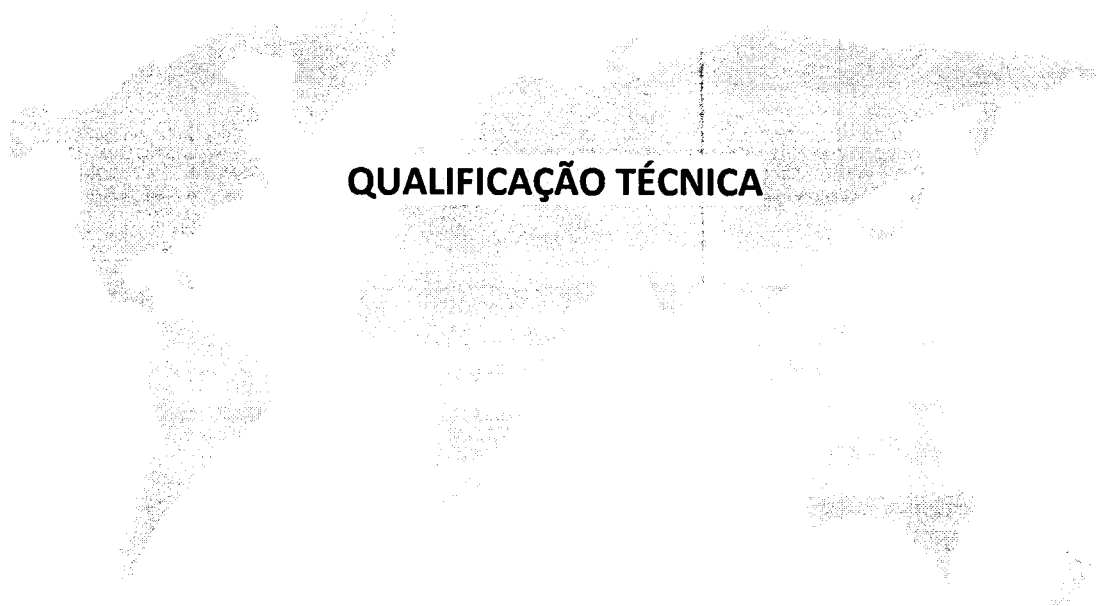
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GEOCONSULTORES
ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Rod. Alfredo Anacleto da Silva, 1424 - Sertão dos Correias - Tubarão-SC - CEP 88.703-610

Fone/Fax: 48 3626 5139 - www.geoconsultores.com.br



ATESTADO TÉCNICO

CREA - SC
Registrado (a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT n° 040972010
de 14/04/10 F. 001/002
Carimbo e Assinatura do Responsável

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa PETRUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Santa Maria, 55, Centro, Capivari de Baixo-SC, registrada no CREA-SC sob n°. 66.580-2, inscrita no CNPJ com n°. 05.864.496/0001-65, elaborou para a empresa SANERO Construções Ltda, o Projeto Arquitetônico e os Projetos Complementares de um prédio localizado à Rua Almir Santos Miranda, s/n, Bairro Morrotes, Município de Tubarão-SC, destinado a residência multifamiliar, com área de 8.320,45 m², com 8 (oito) pavimentos/tipo e 1 subsolo/garagem, conforme atividades e quantitativos abaixo:

- Projeto arquitetônico (8.320,45 m²)
- Projeto estrutural (321,50 m³)
- Projeto hidro-sanitário (8.320,45 m²)
- Projeto de instalação elétrica (8.320,45 m²)
- Projeto preventivo de incêndio (8.320,45 m²)
- Projeto de estação de tratamento de esgoto (35,00 m³)
- Topografia (levantamento plani-altimétrico) (4.200,00 m²)
- Sondagem (150,00 ml)
- Projeto de estaqueamento (1.800,00 ml)
- Desenho técnico, especificações técnicas, orçamentos e cronogramas (8.320,45 m²)

Período de execução: 04/01/2010 a 09/04/2010

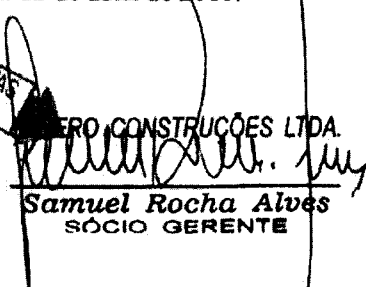
Os estudos, projetos, especificações técnicas, quantificação de serviços, orçamentos e cronogramas físico-financeiros foram desenvolvidos com o uso de tecnologia digital, entregues impressos e também em meio digital nos formatos PDF e DWG devidamente organizados. Para a execução dos serviços a empresa empregou equipamentos eletrônicos de campo e escritório, ferramentas CAD e editoração eletrônica.

Atestamos também que os Responsáveis Técnicos pela realização dos trabalhos são:

Equipe	Modalidade profissional Registro no CREA-SC ART	Atividades
Nanci Brati Lemos Antonio	Arquiteta e Urbanista 84.191-8 3686303-6	Projeto Arquitetônico
Pedro Antonio de Lemos	Engenheiro Civil 3.870-1 3686384-2 e 3686451-5	Projeto Arquitetônico Projetos complementares Topografia Sondagem

Os serviços foram executados atendendo todas as condições técnicas exigidas pelas normas técnicas e legais pertinentes, com desempenho amplamente satisfatório.

Tubarão-SC, em 12 de abril de 2010.


SANERO CONSTRUÇÕES LTDA.
Samuel Rocha Alves
SÓCIO GERENTE

TABELIONATO CABRAL
Clóvis Gonzalez Cabral - Tabelião
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Av. Washington M. Cabral, 1000 - Centro
Tubarão - SC - CEP: 88701-001
TEL: (48) 3626-2827

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
SAMUEL ROCHA ALVES
do que dou fé.
24 Tubarão (SC) 12 de abril de 2010.
VALOR TORNANTE, COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM DANO AO CARBÃO

Vera Lucia de M. Zimmermann
Escritorinha Notarial

BUL 61768

Rua São João, 456 / Morrotes / Cep: 88708001 / Tubarão / SC / Fone/Fax: 622-0107
CGC: 02.515.994/0001-04 / Inscr. Est.: 253.687.578 / e-mail: sanero@tro.matrix.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01097/2010

EMITIDA EM 14/04/2010

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: PEDRO ANTONIO DE LEMOS
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 02/12/1972 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

REGISTRO.....: SC S1 003870-1
C.P.F.....: 145.463.889/34
NASCIMENTO...: 22/07/1948
ART 3686384-2

=====
Empresa.....: PETRUS ARQUITETURA E ENGENHARIA S/C LTDA
Proprietario.: SANERO CONSTRUcoes LTDA
Endereco Obra: RUA ALMIR SANTOS MIRANDA, S/N
88700 - TUBARAO - SC

Cadastrada em: 07/04/2010 Baixada em...: 07/04/2010
Periodo (Previsto) - Inicio: 04/01/2010 Termina.....: 09/04/2010
Autoria.....: EQUIPE Tipo.....: NORMAL

PROJETO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS RESIDENCIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 8.320,45 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensao do Trabalho ..: 321,50 METRO(S) CUBICO(S)
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensao do Trabalho ..: 8.320,45 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS RESIDENCIAIS OU RCIAS
Dimensao do Trabalho ..: 8.320,45 METRO(S) QUADRADO(S)
ALARME DE INCENDIO
Dimensao do Trabalho ..: 8.320,45 METRO(S) QUADRADO(S)
CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensao do Trabalho ..: 8.320,45 METRO(S) QUADRADO(S)
ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensao do Trabalho ..: 8.320,45 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE DE HIDRANTES
Dimensao do Trabalho ..: 8.320,45 METRO(S) QUADRADO(S)
SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensao do Trabalho ..: 8.320,45 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETOS COMPLEMENTARES PREDIO C/8320,45 M2

CONTINUA ==> FOLHA 0002



CREA-SC

Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331.2000 - Fax: (48) 3331.2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

[Assinatura]
Juiz de Direito
Agente de Inspecao
CREA

Florianopolis - SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERTIDAO NRO 01097/2010
EMITIDA EM 14/04/2010

Prof.: PEDRO ANTONIO DE LEMOS

FOLHA.....0002

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por:SANERO CONSTRUcoes LTDA,..... datado(s) de 12de abril de 2010...., a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

ART 3686451-5

=====

Empresa.....: PETRUS ARQUITETURA E ENGENHARIA S/C LTDA

Proprietario.: SANERO CONSTRUcoes LTDA

Endereco Obra: RUA ALMIR SANTOS MIRANDA, S/N

88700 - TUBARAO

- SC

Cadastrada em: 07/04/2010

Baixada em...: 07/04/2010

Periodo (Previsto) - Inicio: 04/01/2010 Termina.....: 09/04/2010

Autoria.....: EQUIPE

Tipo.....: COMPLEMENTACAO

ESPECIFICACAO

ORCAMENTO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS RESIDENCIAIS

Dimensao do Trabalho ...: 8.320,45 METRO(S) QUADRADO(S)

MENSURACAO

DESENHO TECNICO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS RESIDENCIAIS

Dimensao do Trabalho ...: 8.320,45 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

TOPOGRAFIA

Dimensao do Trabalho ...: 4.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SONDAGEM

Dimensao do Trabalho ...: 150,00 METRO(S)

PROJETO

ESTAQUEAMENTO

Dimensao do Trabalho ...: 1.800,00 METRO(S)

ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Dimensao do Trabalho ...: 35,00 METRO(S) CUBICO(S)

PROJETOS COMPLEMENTARES PREDIO C/8320,45 M2

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por:SANERO CONSTRUcoes LTDA,..... datado(s) de 12 A DE ABRIL DE 2010.., a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Janete T. Padheco
Agente de Inspeção
CREA



CREA-SC

Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331.2000 - Fax: (48) 3331.2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br



Estado de Santa Catarina

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - Araranguá
Rua Porfírio Lopes de Aguiar, 401 - Cidade Alta - 88900-971 - Araranguá/SC - Fone (48) 3521-5808
CNPJ: 05.664.192/0001-54 - Insc. Est.: isenta

1

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa PETRUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Santa Maria, 55, Centro, Capivari de Baixo-SC, registro no CREA-SC sob nº. 66.580-2, inscrita no CNPJ nº. 05.864.496/0001-65, elaborou para a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Araranguá**, o Projeto Arquitetônico e os Projetos Complementares de um edifício localizado à Rua Presidente Nereu Ramos, 334, Bairro Cidade Alta, Município de Araranguá-SC, para a instalação da EEB Maria Garcia Pessi, com área de 3.720,51 m², em três pavimentos, conforme atividades e quantitativos abaixo:

- Projeto arquitetônico (3.720,51 m²)
- Projeto estrutural (3.720,51 m²)
- Projeto hidro-sanitário (3.720,51 m²)
- Projeto de instalação elétrica (3.720,51 m²)
- Projeto preventivo de incêndio (3.720,51 m²)
- Projeto de instalações hidráulicas (3.720,51 m²)
- Projeto de rede de águas pluviais (3.720,51 m²)
- Projeto de rede de drenagem superficial (2.321,00 m²)
- Projeto de reservatório e sistema em concreto armado (40,00 m³)
- Projeto de pavimentação em lajotas de concreto simples (2.100,00 m²)
- Sondagem (75,00 ml)
- Projeto de dutos para passagem de cabos de comunicação e cabos elétricos (3.720,51 m²)

Período de execução: 06/01/2010 a 08/03/2010

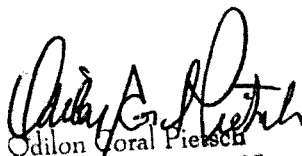
Os estudos, projetos, especificações técnicas, quantificação de serviços, orçamentos e cronogramas físico-financeiros foram desenvolvidos com o uso de tecnologia digital, entregues impressos e também em meio digital nos formatos PDF e DWG devidamente organizados. Para a execução dos serviços a empresa empregou equipamentos eletrônicos de campo e escritório, ferramentas CAD e editoração eletrônica.

Atestamos também que os Responsáveis Técnicos pela realização dos trabalhos são:

Equipe	Modalidade profissional Registro no CREA-SC ART	Atividades
Nanci Brati Lemos Antonio	Arquiteta e Urbanista 84.191-8 3656647-3	Projeto Arquitetônico
Karoline Furghestti de Farias	Arquiteta e Urbanista 90.764-4 3659784-1	Projeto Arquitetônico
Pedro Antonio de Lemos	Engenheiro Civil 3.870-1 3653808-6 e 3657392-0	Projeto Arquitetônico Projetos complementares Sondagem

Os serviços foram executados atendendo todas as condições técnicas exigidas pelas normas técnicas e legais pertinentes, com desempenho amplamente satisfatório.

Araranguá-SC, em 12 de abril de 2010.


Odilon Coral Pietsch
Eng.º Civil Mat. 294872-9-02
S.D.R. - Araranguá

CREA - SC

Registrado (a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº 01423-01424-01425/10
de 14/05/10 F. 001/002

Carimbo e Assinatura do Responsável

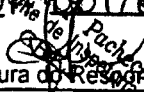
Documento registrado conforme serviços e quantidades anotados nas ARTs nº 3709367-8 (em substituição a ART nº 3653808-6) e 3657392-0, do Engenheiro Civil Pedro Antônio de Lemos, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01423/2010, na ART nº 3, da Arquiteta e Urbanista Karoline Furgghetti de Farias, certificada na Certidão de Acervo Técnico nº 01424/2010 e na ART nº 3656647-3, da Arquiteta e Urbanista Nanci Brati Lemos Antônio, certificada na Certidão de Acervo Técnico nº 01425/2010.

CREA - SC

Registrado (a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:

CAT nº 01423-01424-01425/10
de 14/05/10 nº 001/002

Carimbo e Assinatura do Responsável





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01423/2010

EMITIDA EM 14/05/2010

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: PEDRO ANTONIO DE LEMOS

TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 02/12/1972 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS

- SC

REGISTRO.....: SC S1 003870-1

C.P.F.....: 145.463.889/34

NASCIMENTO...: 22/07/1948

ART 3709367-8

=====

Empresa.....: PETRUS ARQUITETURA E ENGENHARIA S/C LTDA

Proprietario.: SECRETARIA DESENVOLV REGIONAL ARARANGUA

Endereco Obra: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 334

88900 - ARARANGUA

- SC

Cadastrada em: 04/05/2010

Baixada em...: 04/05/2010

Periodo (Previsto) - Inicio: 06/01/2010 Termina.....: 08/03/2010

Autoria.....: EQUIPE

Tipo.....: SUBST. ART

PROJETO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS

Dimensao do Trabalho ...: 3.720,51 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensao do Trabalho ...: 3.720,51 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE HIDRO-SANITARIA

Dimensao do Trabalho ...: 3.720,51 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS RESIDENCIAIS OU RCIAIS

Dimensao do Trabalho ...: 3.720,51 METRO(S) QUADRADO(S)

ALARME DE INCENDIO

Dimensao do Trabalho ...: 3.720,51 METRO(S) QUADRADO(S)

CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensao do Trabalho ...: 3.720,51 METRO(S) QUADRADO(S)

ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensao do Trabalho ...: 3.720,51 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE DE HIDRANTES

Dimensao do Trabalho ...: 3.720,51 METRO(S) QUADRADO(S)

SAIDAS DE EMERGENCIA

Dimensao do Trabalho ...: 3.720,51 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJ ARQ E COMPLEMENTARES COM 3720,51 M2

CONTINUA ==> FOLHA 0002

Janete T. Pacheco
Agente de Inspeçao
CREA



CREA-SC

Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331-2000 - Fax: (48) 3331-2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

Florianópolis - SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01423/2010

EMITIDA EM 14/05/2010

Prof.: PEDRO ANTONIO DE LEMOS

FOLHA.....0002

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por:SECRETARIA DESENVOLV REGIONAL ARARANGUA,,, datado(s) de 12 de abril de 2010.. , a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.


Janete K. Pacheco
Agente de Inspeçao
CREA



CREA-SC

Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331-2000 - Fax: (48) 3331-2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01423/2010

EMITIDA EM 14/05/2010

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: PEDRO ANTONIO DE LEMOS

TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 02/12/1972 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS

- SC

REGISTRO.....: SC S1 003870-1

C.P.F.....: 145.463.889/34

NASCIMENTO...: 22/07/1948

ART 3657392-0

=====

Empresa.....: PETRUS ARQUITETURA E ENGENHARIA S/C LTDA

Proprietario.: SECRETARIA DESENVOLV REGIONAL ARARANGUA

Endereco Obra: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 334

88900 - ARARANGUA

- SC

Cadastrada em: 04/03/2010

Baixada em...: 04/03/2010

Periodo (Previsto) - Inicio: 06/01/2010 Termina.....: 08/03/2010

Autoria.....: EQUIPE

Tipo.....: COMPLEMENTACAO

PROJETO

INSTALACOES HIDRAULICAS

Dimensao do Trabalho ..: 3.720,51 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensao do Trabalho ..: 3.720,51 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENAGEM

Dimensao do Trabalho ..: 2.321,00 METRO(S) QUADRADO(S)

TANQUES OU RESERVATORIO EM CONCRETO

Dimensao do Trabalho ..: 20,00 METRO(S) CUBICO(S)

CISTERNA

Dimensao do Trabalho ..: 20,00 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensao do Trabalho ..: 2.100,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SONDAGEM

Dimensao do Trabalho ..: 75,00 METRO(S)

DUTO PARA CABOS DE COMUNICACAO

Dimensao do Trabalho ..: 3.720,51 METRO(S) QUADRADO(S)

DUTO PARA CABOS ELETRICOS

Dimensao do Trabalho ..: 3.720,51 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJ COMPLEMENTARES COM 3720,51 M2

CONTINUA ==> FOLHA 0002

Janete T. Pacheco
Agente de Inspeção
CREA



CREA-SC

Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331-2000 - Fax: (48) 3331-2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01423/2010

EMITIDA EM 14/05/2010

Prof.: PEDRO ANTONIO DE LEMOS

FOLHA.....0002

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por:SECRETARIA DESENVOLV REGIONAL ARARANGUA,, datado(s) de 12 de abril de 2010... , a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Janete T. Bortico
Agente de Inspeçao
CREA



CREA-SC

Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331-2000 - Fax: (48) 3331-2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 3657392-0

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via **CREANET**

Contratado
ENGENHEIRO CIVIL 003870-1
PEDRO ANTONIO DE LEMOS
 Rua Santa Maria 55 CAPIVARI DE BAIXO
 Casa Centro 88745-000 SC
 Fone: 4836231308 Fax: -- 145.463.889-34
 pelemos@matrix.com.br

Empresa Executora:
PETRUS ARQUITETURA E ENGENHARIA S/C LTDA
 066580-2
 Fone: 3653808-6
 Complementação

Contratante
Secretaria Desenvol. Regional - Araranguá 05664192000154
 Rua Porfírio Lopes de Aguiar, 401
 Cidade Alta ARARANGUA SC
 88900-971 (48)3521-5808

Resumo do Contrato
 Projeto complementares de edifício em 03 pavimentos com 3.720,51 m², localizado f Rua Presidente Nereu Ramos, 334 - Bairro Cidade Alta, em Araranguá-SC, para funcionamento da EEB Maria Garcia Pessi. ART complementar por falta de espaço na ART principal.

Início em: 06/01/2010 Término em: 08/03/2010 Honorários: Pró-Labore Valor Obra/Serviço: R\$66.987,67

Identificação da Obra/Serviço
Secretaria Desenvol. Regional - Araranguá 05664192000154
 Rua Presidente Nereu Ramos, 334
 Cidade Alta ARARANGUA SC
 88900-971 (48)3521-5808

Assinaturas

ARARANGUA 04/03/2010 PEDRO ANTONIO DE LEMOS 145.463.889-34

Odilon Coral Pietsch
 Secretário de Engenharia 294870-02 Araranguá
 S.D.S. Araranguá
 05664192000154

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.406/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 3657392-0

Participação Técnica	Atividades	ART: 3657392-0			
		Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
Equipe	12	##	A0436	3.720,51	14
	12	##	A0417	3.720,51	14
Entidade de Classe	12	##	A0605	2.321,00	14
	12	##	A0420	20,00	11
	12	##	A0854	20,00	11
	12	##	A0508	2.100,00	14
Regularização	12	##	A0808	75,00	10
	12	##	B0100	3.720,51	14
	12	##	B1114	3.720,51	14

Descrição Complementar
 Proj complementares com 3.720,51 m²

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para afeirir www.crea-sc.org.br

As assinaturas devem ser a próprio punho, original e preferencialmente com caneta azul.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 3709367-8

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via **CREANET**

Contratado
 ENGENHEIRO CIVIL 003870-1
PEDRO ANTONIO DE LEMOS
 Rua Santa Maria 55 CAPIVARI DE BAIXO
 Casa Centro 88745-000 SC
 Fone: 4836231308 Fax: -- 145.463.889-34
 pelemos@matrix.com.br

Empresa Executora:
PETRUS ARQUITETURA E ENGENHARIA S/C LTDA
 066580-2
 Fone: Fax:
 Substituição de ART 3653808-6

Contratante
Secretaria Desenvol. Regional - Araranguá 05664192000154
 Rua Porfírio Lopes de Aguiar, 401
 Cidade Alta ARARANGUA SC
 88900-971 (48)3521-5808

Resumo do Contrato
 Projeto arquitetônico e complementares de edifício em 03 pavimentos com 3.720,51 m2, localizado f Rua Presidente Nereu Ramos, 334 - Bairro Cidade Alta, em Araranguá-SC, para funcionamento da EEB Maria Garcia Pessi. ART de substituição por engano na digitação de objeto.

Início em: 06/01/2010 Término em: 08/03/2010 Honorários: Pró-Labore Valor Obra/Serviço: R\$66.907,67

Identificação da Obra/Serviço
Secretaria Desenvol. Regional - Araranguá 05664192000154
 Rua Presidente Nereu Ramos, 334
 Cidade Alta ARARANGUA SC
 88900-971 (48)3521-5808

Assinaturas

ARARANGUA 04/05/2010
 PEDRO ANTONIO DE LEMOS 145.463.889-34

Secretaria Desenvol. Regional - Araranguá
 05664192000154

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.406/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Participação Técnica	Atividades	ART: 3709367-8			
		Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
Equipe		12 ##	A0109	3.720,51	14
		12 ##	A0301	3.720,51	14
Entidade de Classe		12 ##	A0425	3.720,51	14
		12 ##	B1106	3.720,51	14
		12 ##	G1101	3.720,51	14
		12 ##	G1103	3.720,51	14
Regularização		12 ##	G1105	3.720,51	14
		12 ##	G1106	3.720,51	14
		12 ##	G1107	3.720,51	14

Descrição Complementar
 Proj Arq e complementares com 3.720,51 m2

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para afeirar www.crea-sc.org.br
 Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1825/89 CONFER e demais legislações aplicáveis.
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFER N 587/2008.
 As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE TUBARÃO/SC

Gustavo Soares de Souza Lima – Tabelião

Rua Lauro Muller, 500, Centro, Tubarão/SC, CEP 88701-100 | (48) 3626-0868 | contato@2tt.com.br

Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, Tubarão-SC, 27/08/2020 17:14. Documento assinado digitalmente por: BRUNA NUNES REBELO FERREIRA:09299481903, em 27/08/2020, com validade assegurada pela MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-BR). Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNGCJ/SC.

Emolumentos:

Desmaterialização (8): R\$ 32,00

ISS: R\$ 0,00

Selos (8): R\$ 22,40

Total: R\$ 54,40



	<p>Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização SELO NORMAL FWK49823-0I4C</p> <p>Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br</p>
	<p>Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização SELO NORMAL FWK49824-QTOM</p> <p>Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br</p>
	<p>Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização SELO NORMAL FWK49825-IXET</p> <p>Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br</p>
	<p>Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização SELO NORMAL FWK49826-YNZ8</p> <p>Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br</p>
	<p>Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização SELO NORMAL FWK49827-DHCU</p> <p>Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br</p>
	<p>Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização SELO NORMAL FWK49828-38WI</p> <p>Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br</p>



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização

SELO NORMAL

FWK49829-HD8X

Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização

SELO NORMAL

FWK49830-RS9K

Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br



GEOCONSULTORES
ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE



Contrato de Prestação de Serviço –

Pedro Antônio de Lemos

Rod. Alfredo Anacleto da Silva, 1424 - Sertão dos Correias - Tubarão-SC - CEP 88.703-610

Fone/Fax: 48 3626 5139 - www.geoconsultores.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ENGENHARIA CIVIL

Que entre si celebram **GEO CONSULTORES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia Alfredo Anacleto da Silva 1424, Sertão dos Corrêas, Tubarão-SC, inscrita no CNPJ sob nº 00.141.979/0001-18, neste ato representada pelo Alnahar Oliveira, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado à Rua José Meuquiades Corrêa, s/n, Sertão dos Corrêas, Tubarão-SC, CPF: 037.834.639-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado **PEDRO ANTONIO DE LEMOS**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, atribuições do Art. 28 do Decreto Federal 23.569/33, residente e domiciliado à Rua Ferreira Lima, nº 96 – apt. 1104, Centro, Tubarão-SC, CPF: 145.463.889-34, doravante denominado **CONTRATADO** resolvem firmar o presente contrato que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui-se em objeto do presente contrato de prestação, pelo **CONTRATADO**, sob o regime de Administração, de serviços técnicos incluídos em suas atribuições profissionais, de acordo com a legislação vigente.

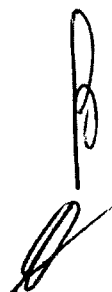
CLÁUSULA SEGUNDA – INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

As partes acordam que a prestação de serviços acima descrita não implica em nenhuma espécie de vínculo empregatício, sendo de inteira responsabilidade do **CONTRATADO** os encargos trabalhistas e fiscais concernentes a sua atividade profissional.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Remunerar o **CONTRATADO**, na forma pactuada no presente instrumento, zelando pela pontualidade no pagamento;
- b) Reembolsar ao **CONTRATADO** todas as despesas efetuadas para consecução do objeto deste contrato, tais como. Alimentação, combustível e estadia;
- c) Efetuar o pagamento dos materiais e equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços;

Rod. Alfredo Anacleto da Silva, km 01 – Caixa Postal 189 – Sertão dos Correias – Tubarão-SC - CEP 88.701-970





- d) Pagamento de toda e qualquer taxa relacionada com a execução dos serviços inclusive aquelas relativas à Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, perante o CREA;
- e) Observar todas as normas técnicas referentes à prestação dos serviços, bem como legislação e posturas em vigor na esfera federal, estadual e municipal e, ainda, das normas reguladoras de segurança de trabalho, acatando as solicitações de adequação propostas pelo CONTRATADO;

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

- a) Cumprir com as obrigações estabelecidas no presente instrumento.
- b) Levar ao conhecimento do CONTRATANTE, qualquer fato que possa comprometer o fiel cumprimento do presente contrato.
- c) Observar todas as normas técnicas referentes à prestação dos serviços, bem como legislação e posturas em vigor na esfera federal, estadual e municipal e, ainda, das normas reguladoras de segurança de trabalho, indicando e solicitando por escrito, toda a adequação necessária.
- d) Fiscalizar, orientar e esclarecer as dúvidas relacionadas com a execução técnica dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS, FORMA DE PAGAMENTO E HORÁRIOS DE TRABALHO

A remuneração pela prestação dos serviços objeto do presente instrumento será equivalente a 6 (seis) salários mínimos mensais, pagos diretamente ao CONTRATADO, mediante recibo, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês. A carga horária de trabalho será de 20 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO E SUA RESCISÃO

O presente contrato vigorará por prazo indeterminado a partir de sua assinatura, facultando-se a qualquer das partes a rescisão unilateral do presente instrumento com a notificação

Rod. Alfredo Anacleto da Silva, km 01 – Caixa Postal 189 – Sertão dos Correios – Tubarão-SC - CEP 88.701-970



extrajudicial à outra parte, com 30 (trinta) dias de antecedência, independentemente do pagamento de qualquer espécie de indenização.

Parágrafo único. O contrato ficará rescindido de pleno direito na hipótese de inadimplemento de quaisquer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão-SC, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas, direta ou indiretamente, do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a todos os atos estiveram presentes.

Tubarão – SC, 25 de outubro de 2017


1ª TABELA NOTAS
E PROTESTOS

Ainahar Oliveira
Sócio Procurador
CPF 037.834.639-39


1ª TABELA NOTAS
E PROTESTOS

Pedro Antonio de Lemos
Engenheiro Civil
CPF 145.463.889-34

EM BRANCO

EM BRANCO

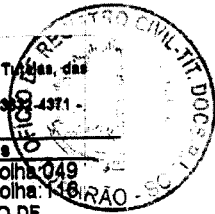
Testemunha

Nome:
CPF:

Testemunha

Nome:
CPF:

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das
Rodrigo César Melo - Oficial
Rua Coronel Cabral, 388, Centro, Tubarão - SC, 88701-060 - (48) 3622-4371 -
registrociviltubarao@yahoo.com.br



Certidão de Registro de Títulos e Documentos

Protocolo: 069817 Data: 25/10/2017 Livro: A-0033 Folha: 049
Registro: 061820 Data: 25/10/2017 Livro: B-195 Folha: 148
Qualidade: Integral | Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ENGENHARIA CIVIL E PEDRO ANTONIO

Apresentante: ALNAHAR OLIVEIRA

Emolumentos: Registro: R\$ 533,08, Selo: R\$ 1,85, ISS: R\$ 16,00, FRJ:
R\$202,39 - Total R\$753,32 - Recibo nº: 189174

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - EWQ82399-WY7R
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Tubarão, 25 de outubro de 2017

Tatiane Costa da Silva - Oficial Substituta



Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de

ALNAHAR OLIVEIRA
PEDRO ANTONIO DE LEMOS

do que dou fé Tubarão, (SC), 25/10/2017 TM2
NATHALIA CALEGARI VARGAS ESCREVENTE
Selo Digital de fiscalização Tipo: NORMAL-EWD38556-2FKT e
EWD38557-RY1W

Emol. 6,10 Selo. 3,70 ISS: 0,18 = 9,98 Confira os dados do ato em
<http://selo.tjsc.jus.br/>

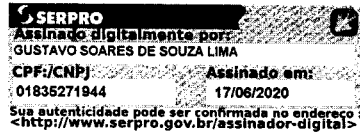
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE TUBARÃO/SC

Gustavo Soares de Souza Lima – Tabelião

Rua Lauro Muller, 500, Centro, Tubarão/SC, CEP 88701-100 | (48) 3626-0868 | contato@2tt.com.br

Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, Tubarão-SC, 17/06/2020 10:19. Documento assinado digitalmente por: GUSTAVO SOARES DE SOUZA LIMA:01835271944, em 17/06/2020, com validade assegurada pela MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-BR). Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNGCJ/SC.

Emolumentos:
Desmaterialização (4): R\$ 16,00
ISS: R\$ 0,48
Selos (4): R\$ 11,20
Total: R\$ 27,68



	<p>Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização SELO NORMAL FVE08040-AHBF</p> <p>Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br</p>
	<p>Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização SELO NORMAL FVE08041-E8JM</p> <p>Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br</p>
	<p>Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização SELO NORMAL FVE08042-5W97</p> <p>Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br</p>
	<p>Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização SELO NORMAL FVE08043-T0II</p> <p>Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br</p>



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-SC

Rod. Alfredo Anacleto da Silva, km 01 - Caixa Postal 189 - Sertão dos Correias - Tubarão-SC - CEP 88.701-970

Fone/Fax: 48 3626 5139 - www.geoconsultores.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Aprovado em: 07/11/1994

CNPJ: 00.141.979/0001-18

Registro: 038623-1

Endereço: ROD. ALFREDO ANACLETO DA SILVA, 1424 S. CORREAS
88703-610 TUBARAO SC

Número da alteração contratual: 9

Data da certificação: 12/03/2019

Capital social atual: R\$ 700.000,00 - SETECENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DO OBJETIVO SOCIAL, LIMITADAS AS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, AGRONOMIA E GEOGRAFIA E GEOLOGIA, PARA: ELABORACAO E EXECUCAO DE ESTUDOS, PROJETOS, PERICIAS, AUDITORIAS, GERENCIAMENTO, SUPERVISAO, ACOMPANHAMENTO TECNICO E ATIVIDADES CORRELATAS NAS AREAS DE GEOLOGIA, GEOGRAFIA, AGRONOMIA E MEIO AMBIENTE; ELABORACAO E EXECUCAO DE PESQUISAS, LAUDOS, MONITORAMENTO E SERVICOS DE RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS E REVEGETACAO, ESTUDOS E LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, TOPOGRAFIA, GEODESIA E CARTOGRAFIA.

Responsáveis Técnicos:

Nome: PEDRO ANTONIO DE LEMOS

Responsabilidade Técnica aprovada em 05/10/2012

Registro: SC S1 003870-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2502387264

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.

Nome: WILSON RICARDO DE OLIVEIRA

Responsabilidade Técnica aprovada em 07/11/1994

Carteira: 3323/D-GO Expedida pelo CREA-GO (Visada sob nro 038019-5 por este CREA-SC)

RNP: 1003364411

Título: GEOLOGO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 6 DA LEI 4076/62.

Nome: VANELLI FERREIRA DE OLIVEIRA

Responsabilidade Técnica aprovada em 30/12/2009

Registro: SC S1 038619-3 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2505553742

Título: GEOGRAFO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 3 DA LEI 6664/79, DECRETO 85138/80, ARTIGO 3, COM OBSERVANCIA /DO ARTIGO 25 DA RESOLUCAO 218/83 E ARTIGO 6 DA RESOLUCAO 323/87, AMBAS DO CONFEA.

Nome: ALNAHAR OLIVEIRA

Responsabilidade Técnica aprovada em 06/06/2008

Registro: SC S1 083766-3 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2504226152

Título:ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuições do Profissional:"ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA."

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **11:28:44** do dia **12/03/2021** válida até **31/03/2022** .

Código de controle de certidão: **4HF0-0134-17HC-6105**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Rod. Alfredo Anacleto da Silva, 1424 – Sertão dos Correias – Tubarão-SC - CEP 88.703-610

Fone/Fax: 48 3626 5139 – www.geoconsultores.com.br



GEOCONSULTORES
ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE



Balanco Patrimonial

Rod. Alfredo Anacleto da Silva, km 01 - Caixa Postal 189 - Sertão dos Correias - Tubarão-SC - CEP 88.701-970

Fone/Fax: 48 3626 5139 - www.geoconsultores.com.br

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 14

Contém este livro 184 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 184 e servirá de DIARIO nº 14, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Endereço: RODOVIA ALFREDO ANACLETO DA SILVA, 1424
Bairro: SERTAO DOS CORREIAS
C.E.P.: 88703610
Cidade.: TUBARÃO / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42201871259 e arquivado em 09/08/1994.
Inscrição Estadual nº 260017663 e C.N.P.J. nº 00141979000118

TUBARÃO/SC, 1 de Julho de 2021

VANDERLEI MACHADO
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:37538780904
R.G.:454035 SSP
C.R.C.:10539

WILSON RICARDO DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:23870206004
R.G.:7609145 SSP



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	2.221.833,92	2.313.201,48
ATIVO CIRCULANTE	787.226,22	716.408,42
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	283.794,95	263.967,41
CAIXA	349,46	26.092,38
CAIXA GERAL	349,46	26.092,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.331,10	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2.331,10	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	281.114,39	237.875,03
BANCO DO BRASIL CDB DI	25.905,00	24.025,08
BANCO DO BRASIL CP AUTOMATICO	255.209,39	213.849,95
CLIENTES	456.182,78	416.550,48
DUPLICATAS A RECEBER	456.182,78	416.550,48
CELESC DISTRIBUIÇÃO SA	74.042,75	8.649,10
CLIENTES DIVERSOS	169.725,98	246.729,09
CLIENTES DIVERSOS - GLOSA	28.829,01	28.829,01
COMPANHIA DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA	50.379,59	55.968,24
COOP. DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDES - CE	11.074,30	11.074,30
GHIZZO COM VAR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	584,60	0,00
MERCADO FAMA LTDA - EPP	0,00	12.500,00
MUNICIPIO DE ALEGRETE	6.025,91	6.025,91
MUNICIPIO DE BAGÉ/RS	96.938,34	0,00
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	0,00	28.192,53
MUNICIPIO DE TAQUARI	18.582,30	18.582,30
TRIBUTOS A COMPENSAR	35.129,61	27.292,97
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	35.129,61	27.292,97
IR A RECUPERAR	112,77	0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	17.629,82	14.467,31
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	1.367,95	1.367,95
COFINS RETIDO A COMPENSAR	519,98	519,98
PIS RETIDO A COMPENSAR	112,77	112,77
INSS A COMPENSAR	5.917,23	7,06
COFINS A RECUPERAR	5.669,23	5.669,23
ISS A RECUPERAR	3.799,86	5.148,67
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.597,56	8.597,56
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	10.597,56	8.597,56
BANCO DO BRASIL - OUROCAP	10.597,56	8.597,56
ESTOQUE	1.521,32	0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.521,32	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.521,32	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.434.607,70	1.596.793,06
IMOBILIZADO	1.399.353,53	1.561.538,89
IMÓVEIS	660.436,19	660.436,19
TERRENOS	150.000,00	150.000,00
EDIFICAÇÕES	510.436,19	510.436,19
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	25.595,06	25.595,06
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	25.595,06	25.595,06
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	765.542,99	732.691,57
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	275.857,38	243.005,96
FERRAMENTAS	8.364,00	8.364,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	44.396,07	44.396,07
DRONES	436.925,54	436.925,54
VEÍCULOS	380.909,89	455.111,89
VEÍCULOS	380.909,89	455.111,89
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(696.097,08)	(575.262,30)
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(25.595,06)	(25.595,06)
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	(422.212,08)	(321.141,06)
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	(232.877,55)	(213.113,79)
(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	(15.412,39)	(15.412,39)
INSTALAÇÕES	262.966,48	262.966,48
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	22.099,36	22.099,36

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
INSTALAÇÕES EM GERAL	31/12/2020 240.867,12	31/12/2019 240.867,12
INTANGÍVEL	35.254,17	35.254,17
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	35.254,17	35.254,17
LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	35.254,17	35.254,17
PASSIVO	2.221.833,92	2.313.201,48
PASSIVO CIRCULANTE	760.180,94	367.656,49
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(3.156,32)	22.256,59
FINANCIAMENTOS	0,00	25.412,91
AYMORE SANTANDER FINANCIAMENTO	0,00	11.282,05
BANCO DO BRASIL S/A - BNDES XMOBOTS	0,00	14.130,86
(-) ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS	(3.156,32)	(3.156,32)
JUROS SOBRE FINANCIAMENTO	(3.156,32)	(3.156,32)
FORNECEDORES	25.742,85	29.315,73
FORNECEDORES	25.742,85	29.315,73
AGROPECUARIA NUNES EIRELI EPP	0,00	1.004,90
ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.	119,84	0,00
CLIMAQ COMERCIO DE REFRIGERACAO E PECAS LTDA ME	0,00	692,50
DE PIERI SPILERE COM. E TRAT. DE MADEIRAS LTDA EPP	323,70	0,00
FORNECEDORES	67,72	0,00
GETEL COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS EIRELI - ME	520,00	260,00
GHIZZO COM VAR DE MATERIAS DE CONTRUCAO LTDA ME	6.060,27	0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES JOJACO	0,00	1.822,00
JAPONES LTDA ME	6.024,90	1.725,00
JOAO EDUARDO BOTEGA EIRELI	4.166,50	2.320,00
KOLINA PREMIUM VEICULOS LTDA	0,00	18.507,96
PAMPEIRO S.A COMERCIO DE AUTOMOVEIS	3.748,18	0,00
PROSA & VERSO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME	0,00	23,32
RW DISTRIBUIDORA FILIAL TUBARAO	2.876,82	0,00
UNIVERSAL PNEUS LTDA	1.834,92	2.520,00
WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMACAO L	0,00	440,05
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	51.758,51	84.504,61
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	51.758,51	84.504,61
ISS A RECOLHER	913,10	3.975,53
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	32.615,16	52.286,04
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	12.785,06	23.574,43
IRRF A RECOLHER	1.426,60	2.141,27
PIS A RECOLHER	715,64	450,08
COFINS A RECOLHER	3.302,95	2.077,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	44.569,79	32.192,61
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	22.290,58	17.758,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	19.060,58	14.755,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	3.230,00	3.003,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	22.279,21	14.434,61
INSS A RECOLHER	17.341,13	11.653,72
FGTS A RECOLHER	4.938,08	2.780,89
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.367,95	1.367,95
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	1.367,95	1.367,95
ENGIE TRANSMISSAO DE ENERGIA LTDA	1.367,95	1.367,95
OBRIGACOES AOS SÓCIOS	639.898,16	198.019,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	639.898,16	198.019,00
WILSON RICARDO DE OLIVEIRA	332.998,16	135.619,00
ALNAHAR OLIVEIRA	249.000,00	56.400,00
ERIDANI OLIVEIRA	18.000,00	0,00
VANELLI FERREIRA DE OLIVEIRA	39.900,00	6.000,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	331.852,16
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	331.852,16
OBRIGAÇÕES SOCIAIS DE LONGO PRAZO	0,00	331.852,16
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS SÓCIOS	0,00	331.852,16
WILSON RICARDO DE OLIVEIRA	0,00	196.852,16
ALNAHAR OLIVEIRA	0,00	107.600,00
VANELLI FERREIRA DE OLIVEIRA	0,00	27.400,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.461.652,98	1.613.692,83

Empresa: **GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**

Folha: 0003

C.N.P.J.: 00.141.979/0001-18

Número livro: 0014

Insc. Junta Comercial: 42201871259 Data: 09/08/1994

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 12 Data: 28/06/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
CAPITAL SOCIAL	700.000,00	700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	700.000,00	700.000,00
CAPITAL SOCIAL	700.000,00	700.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	761.652,98	913.692,83
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	761.652,98	913.692,83
LUCROS ACUMULADOS	761.652,98	913.692,83

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.221.833,92 (dois milhões duzentos e vinte e um mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)

GEO CONSULTORES ENG. E MEIO AMB. LTDA EPP
WILSON RICARDO DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
CPF: 238.702.060-04

VANDERLEI MACHADO
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01053900
CPF: 375.387.809-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020

Descrição	2020	2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.358.354,72	2.255.864,14
SERVIÇOS PRESTADOS	2.358.354,72	2.255.864,14
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	272.364,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	272.364,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS	(150.262,38)	(156.806,27)
(-) ICMS	0,00	(459,00)
(-) ISS	(69.396,70)	(61.025,21)
(-) COFINS	(66.464,95)	(78.346,89)
(-) PIS	(14.400,73)	(16.975,17)
= RECEITA	2.208.092,34	2.371.421,87
(-) CMV	0,00	(165.570,33)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(165.570,33)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(939.836,97)	(1.065.988,54)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(259.000,56)	(206.451,65)
13º SALÁRIO	(23.827,08)	(18.013,17)
FÉRIAS	(19.681,84)	(31.110,22)
INSS	(86.474,29)	(78.522,78)
FGTS	(24.641,37)	(25.680,74)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	(3.768,33)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(21.112,90)	(20.096,81)
DIARIAS	(52.781,50)	(39.200,00)
VIAGENS TERRESTRES	0,00	(24.044,29)
HOSPEDAGEM	(34.586,00)	(47.217,22)
REFEIÇÕES	(39.877,53)	(54.627,37)
PEDÁGIO	(4.580,66)	(6.315,14)
ESTACIONAMENTO	(36,25)	(384,75)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(120.834,78)	(120.470,23)
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(35.559,87)	(75.372,94)
MATERIAL DE CONSUMO	(216.842,34)	(314.712,90)
= LUCRO BRUTO	1.268.255,37	1.139.863,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(562.831,40)	(851.827,43)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(562.831,40)	(851.827,43)
ALUGUÉIS	(2.600,96)	(15.773,16)
MANUTENÇÃO VEÍCULO	(16.414,42)	(69.539,67)
TELEFONE	(18.952,86)	(12.073,66)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	(334.736,01)	(413.693,11)
SEGUROS	(12.465,94)	(6.965,90)
ENERGIA ELÉTRICA	(21.766,50)	(11.029,04)
ÁGUA E ESGOTO	(890,18)	(651,43)
DESPESAS DIVERSAS	(57.974,50)	(152.014,59)
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(4.619,70)	(16.704,40)
PRÓ-LABORE	(45.600,00)	(42.001,40)
IMPOSTO MUNICIPAL	(921,90)	0,00
IMPOSTO ESTADUAL	(3.011,04)	(7.000,30)
TAXAS DIVERSAS	(25.775,45)	(26.869,61)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(1.090,35)	(3.399,63)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(845,31)	(540,35)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(3.928,74)	(5.314,79)
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	0,00	(9.899,98)
MULTAS DIVERSAS	(534,94)	(7.127,85)
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(5.622,52)	(32.262,19)
PEÇAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	(2.377,40)	(14.908,89)
COMISSÕES BANCÁRIAS	(2.702,68)	(4.057,48)
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	705.423,97	288.035,57
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(41.062,80)	(9.215,40)
IOF	0,00	(314,24)
JUROS DE MORA	(2.596,22)	(2.640,49)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(41.945,58)	(6.312,48)
MULTAS DE MORA	(987,62)	(11.263,57)
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	2.795,30	11.315,38
RENDAS DIVERSAS	1.671,32	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020

Descrição	2020	2019
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUC	664.361,17	278.820,17
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUC	(216.401,02)	(243.658,09)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(63.668,65)	(71.538,55)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(152.732,37)	(172.119,54)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	447.960,15	35.162,08

GEO CONSULTORES ENG. E MEIO AMB. LTDA EPP
WILSON RICARDO DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
CPF: 238.702.060-04

VANDERLEI MACHADO
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01053900
CPF: 375.387.809-04

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional

Geo Consultores Engenharia e Comercio Ltda, cadastrada no CNPJ sob o nº 00.141.979/0001-18, NIRE nº 42201871259 em 09/08/1994, tributada pelo Lucro Presumido, com apuração trimestral, se dedica a atividade de Serviços de Engenharia, arquitetura, cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, agronomia, atividades paisagísticas, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, instalação de máquinas e equipamentos industriais, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, representação comercial de equipamentos elétricos, comércio atacadista de máquinas e equipamentos, comércio varejista de material elétrico. Tem sua sede no município de Tubarão (SC), na Rodovia Alfredo Anacleto da Silva, 1424, bairro Sertão dos Correias, CEP 887703-610.

2. Embasamento legal das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e aos Princípios Contábeis Fundamentais. A entidade declara que a elaboração e a apresentação estão em conformidades com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e as notas explicativas, onde essas estão baseadas na Resolução do CFC nº 1.418/12. Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

3.1 Ativo Circulante e Não Circulante

A classificação das contas é realizada de acordo com base na experiência da administração, das condições de mercado e da situação econômica, sendo demonstrado pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável as variações monetárias auferidas ou no caso das despesas antecipadas ao custo incorrido.

3.2 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, sem correção monetária, exclusão de juros e deduzido da depreciação.

3.2.1 Depreciação

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens aplicando as seguintes taxas: Edificações 4% ao ano, Instalações 10% ao ano, Móveis e Utensílios 10% ao ano, Máquinas e Equipamentos 10% ao ano, Ferramentas 15% ao ano, Veículos 20% ao ano, Equipamentos de Informática 20% ao ano.

3.3 Passivo Circulante e Não Circulante

Este demonstrado ao custo de aquisição ou realização.

3.3.1 Financiamento

Trata-se de financiamento de curto e longo prazo para investimento em imobilizados esses para fins de ampliar a quantidade de serviços prestados pela entidade, visando crescimento da empresa.

3.3.2 Distribuição de Lucros aos Sócios

No ano de 20 foram realizadas retiradas de lucros aos sócios baseadas em seus lucros trimestrais. Nesse mesmo exercício foram provisionados valores a serem pagos aos sócios, conforme disponibilidade financeira.

3.4 Patrimônio Líquido

O capital social foi integralizado totalmente por meio de recursos próprios dos sócios. O patrimônio líquido sofre variações, conforme lucro ou prejuízo apurado no exercício e o resultado transferido para respectiva conta. No que se refere ao saldo da conta lucros acumulados ocorrem distribuição de lucros ou outras destinações de acordo com os interesses dos sócios.

3.5 Apuração do Resultado

As receitas e despesas foram apuradas pelo regime de competência.

4.0 Índices financeiros

Segue abaixo os índices financeiros da empresa no exercício de 2020 para fins licitatórios.

GEO CONSULTORES ENG. E MEIO AMB. LTDA EPP
WILSON RICARDO DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
CPF: 238.702.060-04

VANDERLEI MACHADO
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01053903
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 375.387.809-04

ÍNDICES DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA 2020				
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULAS		
1	Liquidez Corrente	ILC =	AC	
			PC	
		ILC =	787.226,22	
			760.180,94	
ILC =	1,04			
2	Liquidez Geral	ILG =	AC + ARLP	
			PC + PELP	
		ILG =	787.226,22 + 0,00	
			760.180,94 + 0,00	
ILG =	1,04			
3	Solvência geral	ISG =	ATIVO TOTAL	
			PC + PNC	
		ISG =	2.221.833,92	
			760.180,94 + 0,00	
ISG =	2,92			
4	Endividamento de Geral	IEG =	PC + PNC	
			TOTAL DE ATIVOS	
		IEG =	760.180,94 + 0,00	
			2.221.833,92	
IEG =	0,34			

GEO CONSULTORES ENG. E MEIO AMB. LTDA EPP
 WILSON RICARDO DE OLIVEIRA
 Sócio Administrador
 CPF: 238.702.060-04

VANDERLEI MACHADO
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01053903
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CPF: 375.387.809-04

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 14

Contém este livro 184 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 184 e servirá de DIARIO nº 14, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Endereço: RODOVIA ALFREDO ANACLETO DA SILVA, 1424

Bairro: SERTAO DOS CORREIAS

C.E.P.: 88703610

Cidade.: TUBARÃO / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42201871259 e arquivado em 09/08/1994.

Inscrição Estadual nº 260017663 e C.N.P.J. nº 00141979000118

TUBARÃO/SC, 1 de Julho de 2021

VANDERLEI MACHADO
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:37538780904
R.G.:454035 SSP
C.R.C.:10539

WILSON RICARDO DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:23870206004
R.G.:7609145 SSP



GEOCONSULTORES
ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE



Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial

Rod. Alfredo Anacleto da Silva, km 01 - Caixa Postal 189 - Sertão dos Correios - Tubarão-SC - CEP 88.701-970

Fone/Fax: 48 3626 5139 - www.geoconsultores.com.br



25/01/2022

0011852683

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Tubarão

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9156454

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Tubarão, com distribuição anterior à data de 24/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, portador do CNPJ: 00.141.979/0001-18. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Tubarão, terça-feira, 25 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº: **0011852683**



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1252634

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Raiz do CNPJ: 00.141.979

Certidão emitida às 16:26 de 25/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



GEOCONSULTORES
ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE



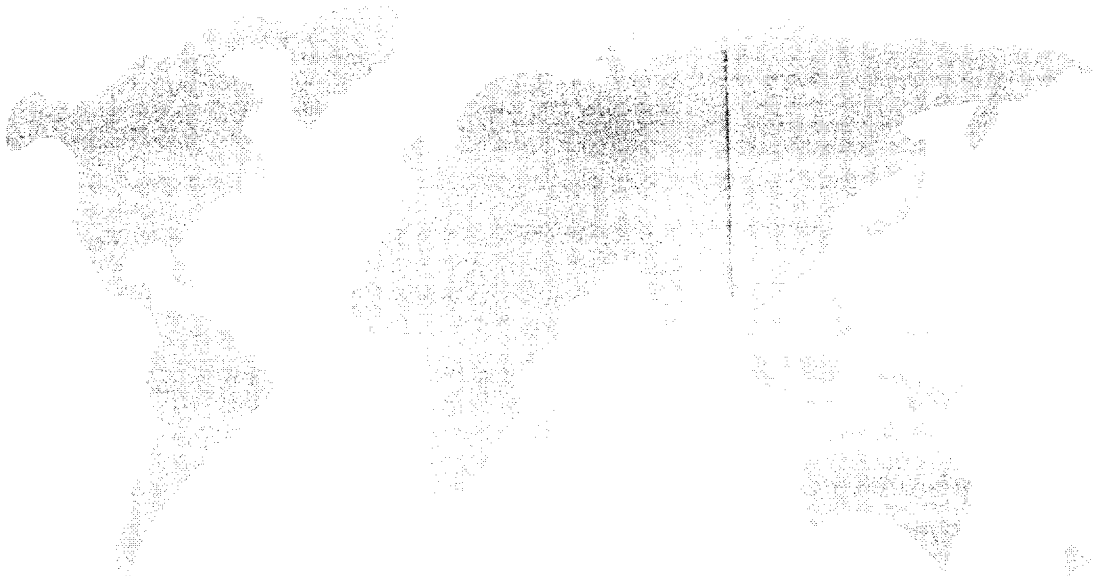
OUTRAS DECLARAÇÕES / DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Rod. Alfredo Anacleto da Silva, km 01 – Caixa Postal 189 – Sertão dos Correias – Tubarão-SC - CEP 88.701-970

Fone/Fax: 48 3626 5139 - www.geoconsultores.com.br



GEOCONSULTORES
ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE



Declaração de cumprimento as determinações do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal

Rod. Alfredo Anacleto da Silva, km 01 – Caixa Postal 189 – Sertão dos Correias – Tubarão-SC - CEP 88.701-970

Fone/Fax: 48 3626 5139 - www.geoconsultores.com.br



GEOCONSULTORES
ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE

**TOMADA DE PREÇOS 01/2022
ANEXO A**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Empresa GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.141.979/0001-18, estabelecida a Rodovia Alfredo Anacleto da Silva Tubarão-SC, 1424, por seu Representante Legal e Responsável Técnico Sr. Wilson Ricardo de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 7609145, CPF 238.702.060-04 e CREA nº 038.019-5, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

Tubarão/SC, 25 de Janeiro de 2022

**WILSON RICARDO DE
OLIVEIRA:23870206004**

Assinado de forma digital por
WILSON RICARDO DE
OLIVEIRA:23870206004
Dados: 2022.01.25 16:44:41 -03'00'

GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Wilson Ricardo de Oliveira
Sócio Administrador
CPF 238.702.060-04 RG 7609145
(48) 3626.5139
contato@geoconsultores.com.br

Rod. Alfredo Anacleto da Silva, km 01 – Caixa Postal 189 – Sertão dos Correias – Tubarão-SC - CEP 88.701-970

Fone/Fax: 48 3626 5139 – www.geoconsultores.com.br



GEOCONSULTORES
ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE



Declaração

Rod. Alfredo Anacleto da Silva, km 01 – Caixa Postal 189 – Sertão dos Correias – Tubarão-SC - CEP 88.701-970

Fone/Fax: 48 3626 5139 – www.geoconsultores.com.br



GEOCONSULTORES
ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE

**TOMADA DE PREÇOS 01/2022
ANEXO B**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS**

A Empresa GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.141.979/0001-18, estabelecida a Rodovia Alfredo Anacleto da Silva Tubarão-SC, 1424, por seu Representante Legal e Responsável Técnico Sr. Wilson Ricardo de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 7609145, CPF 238.702.060-04 e CREA nº 038.019-5, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo ao seu cadastramento junto ao Município de Portão.

Tubarão/SC, 25 de Janeiro de 2022

**WILSON RICARDO DE
OLIVEIRA:23870206004**

Assinado de forma digital por
WILSON RICARDO DE
OLIVEIRA:23870206004
Dados: 2022.01.25 16:45:16 -03'00'

GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Wilson Ricardo de Oliveira

Sócio Administrador

CPF 238.702.060-04 RG 7609145

(48) 3626.5139

contato@geoconsultores.com.br

Rod. Alfredo Anacleto da Silva, km 01 – Caixa Postal 189 – Sertão dos Correias – Tubarão-SC - CEP 88.701-970

Fone/Fax: 48 3626 5139 – www.geoconsultores.com.br

